



CondePREV

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 02/2024

DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, em cumprimento de sentença proferida no Processo judicial Nº 0801376-97.2021.8.15.0441:

RESOLVE

Art. 1º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. MARIA DAS NEVES DE FRANÇA SOARES, matrícula nº 1132, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 766.602.657-91, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1.109.448 - 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento dado pelo Art. 3º, incisos I ao III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de janeiro de 2024.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

Conde Previdência
Jasmina Farah
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.346

Conde, 15 de janeiro de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 020/2024


CONDE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 021/2024


CONDE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIO DE ALBUQUERQUE FERNANDES SANTOS para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2024.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 02/2024

DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, em cumprimento de sentença proferida no Processo judicial N 0801376-97.2021.8.15.0441:

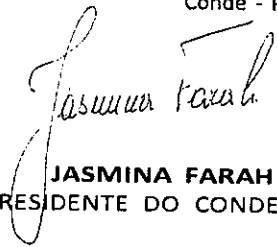
RESOLVE

Art. 1º- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. MARIA DAS NEVES DE FRANÇA SOARES, matrícula nº 1132, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 766.602.657-91, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1.109.448 – 2ª VIA - Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento dado pelo Art. 3º, incisos I ao III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 02 de janeiro de 2024.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV